Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESO Nº 1436
08/ 11 / 04
RUBRICA FOLHAS

MENSAGEM/301

Rio Grande, 08 de novembro de 2004

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 082, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NUM TOTAL DE R$ 614.104,28.**

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de suprir a folha de Pagamento dos Postos de Saúde, até o final do exercício de 2004.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NUM TOTAL DE R$ 614.104,28.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, num total de R$ 614.104,28 (Seiscentos e quatorze mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), de acordo com abaixo discriminado:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
271 - PREVIDÊNCIA BÁSCIA
001 - APOIO ADMINISTRATIVO
ATIV. 2.496 - PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - POSTOS DE SAÚDE
3190.09.01.01 - Salário Família - Servidores.....R$ 500,00
Recurso: 1007 - Pab Básico
3190.13.02.01 - INSS - Servidores.....R$ 118.607,00
Recurso: 1007 Pab Básico
3190.13.02.01 - INSS - Servidores.....R$ 8.559,00
Recurso: 1037 Verão Gaúcho
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
001 - APOIO ADMINISTRATIVO
ATIV. 2.496 - PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - POSTO DE SAÚDE
3190.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 396.437,96
Recurso: 1007 Pab Básico
3190.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 40.750,00
Recurso: 1037 Verão Gaúcho
3190.16.01.00 - Serviços Extraordinários - Horas Extras.....R$ 30.000,00
Recurso: 1094 Caps II Incentivo
3190.16.01.00 - Serviços Extraordinários - Horas.....R$ 19.250,32
Recurso: 1011 Pab Plena Vigilância Sanitária
TOTAL.....R$ 614.104,28

Art. 2º - Servirá como recurso aos créditos autorizados no art. 1º, Superávit Financeiro de recursos vinculados, do exercício de 2003, apurado pela Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com ofício nº 106/04-SMF, no valor de R$ 515.544,96 - PAB BÁSICO, R$ 30.000,00 - CAPS II INCENTIVO, R$ 19.250,32 - PAB PLENA VIGILÂNCIA SANITÁRIA e R$ 49.309,00 - VERÃO GAÚCHO perfazendo um total de R$ 614.104,28 (Seiscentos e quatorze mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2004.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/UPE/SMS/CM/Publicação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ofício 106B/04 **Rio Grande, 20 de agosto de 2004.**

Senhor Prefeito,

Vimos através deste informar o Superávit Financeiro dos Recursos da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, referente ao exercício de 2003, conforme demonstrado a seguir:

- **Recurso – CAPS II Incentivo – R$ 30.000,00**
- **Recurso – PAB Básico - R$ 515.544,96**
- **Recurso – PAB Plena Vigilância Sanitária - R$ 19.250,32**
- **Recurso – Verão com Vida – R$ 57.650,17**

TOTAL: R$ 622.445,45

Sendo este o motivo do presente, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Ademir José M. Valente
CPF 176538270-04
Secretário da SMF

Exmº Sr.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
DD. Prefeito Municipal
N/Cidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OFÍCIO 107/04 Rio Grande, RS, 10 de novembro de 2004.

Senhor Prefeito

Vimos através deste retificar o ofício 106b/04 no qual foram relacionados os superávits dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, onde foi mencionado Verão com Vida entenda-se Verão Gaúcho, no que se refere ao valor deste recurso o correto é R$49.309,00.

Sendo este o motivo do presente. Subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ademir José Machado Valente
Secretário Municipal da Fazenda

Exm° Sr.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
DD.Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto: PLE 082-04 Ementa Ppl 1436/04

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a seguinte matéria anexa, vota pela **admissibilidade** da mesma , considerando-a compatível com o Plano Plurianual de Investimentos PPA (Lei nº 5.533 de 19/07/2001) e suas devidas alterações e em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000.

Rio Grande, 7 de novembro de 2004.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 169 **PROCESSO**..... 1436/2004

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 09 de NOVEMBRO de 2004.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

1435
10 11 2004

MENSAGEM/307

Rio Grande, 10 de novembro de 2004.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que vimos encaminhar cópia dos Ofícios nºs 107, 108 e 109, oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda, para serem anexados aos Projetos de Lei em tramitação nessa Casa Legislativa, na área da Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos, a V. Exa e nobres Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº.SR.
VER. CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NUM TOTAL DE R$ 614.104,28.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, num total de R$ 614.104,28 (Seiscentos e quatorze mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), de acordo com abaixo discriminado:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
271 - PREVIDÊNCIA BÁSCIA
001 - APOIO ADMINISTRATIVO
ATIV. 2.496 - PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - POSTOS DE SAÚDE
3190.09.01.01 - Salário Família - Servidores.....R$ 500,00
Recurso: 1007 - Pab Básico
3190.13.02.01 - INSS - Servidores.....R$ 118.607,00
Recurso: 1007 Pab Básico
3190.13.02.01 - INSS - Servidores.....R$ 8.559,00
Recurso: 1037 Verão Gaúcho
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
001 - APOIO ADMINISTRATIVO
ATIV. 2.496 - PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - POSTO DE SAÚDE
3190.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 396.437,96
Recurso: 1007 Pab Básico
3190.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 40.750,00
Recurso: 1037 Verão Gaúcho
3190.16.01.00 - Serviços Extraordinários - Horas Extras.....R$ 30.000,00
Recurso: 1094 Caps II Incentivo
3190.16.01.00 - Serviços Extraordinários - Horas.....R$ 19.250,32
Recurso: 1011 Pab Plena Vigilância Sanitária
TOTAL.....R$ 614.104,28

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Art. 2º - Servirá como recurso aos créditos autorizados no art. 1º, Superávit Financeiro de recursos vinculados, do exercício de 2003, apurado pela Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com ofício nº 106/04-SMF, no valor de R$ 515.544,96 - PAB BÁSICO, R$ 30.000,00 - CAPS II INCENTIVO, R$ 19.250,32 - PAB PLENA VIGILÂNCIA SANITÁRIA e R$ 49.309,00 - VERÃO GAÚCHO perfazendo um total de R$ 614.104,28 (Seiscentos e quatorze mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

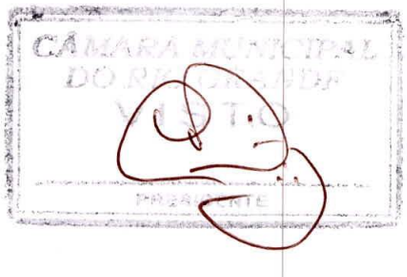

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 969 /04
Proc. n° 1.436/04

Rio Grande, 10 de novembro de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei n°82/04 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Cláudio C. Diaz
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais, Especiais, na Secretaria Municipal da Saúde, num total de R$ 614.104,28.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

LEI Nº 6.021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NUM TOTAL DE R$ 614.104,28.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu art. 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, num total de R$ 614.104.28 (Seiscentos e quatorze mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), de acordo com o abaixo discriminado:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
271 - PREVIDÊNCIA BÁSCIA
001 - APOIO ADMINISTRATIVO
ATIV. 2.496 - PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - POSTOS DE SAÚDE
3190.09.01.01 - Salário Família - Servidores.....R$ 500,00
Recurso: 1007 - Pab Básico
3190.13.02.01 - INSS - Servidores.....R$ 118.607,00
Recurso: 1007 Pab Básico
3190.13.02.01 - INSS - Servidores.....R$ 8.559,00
Recurso: 1037 Verão Gaúcho
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
001 - APOIO ADMINISTRATIVO
ATIV. 2.496 - PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - POSTO DE SAÚDE
3190.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 396.437,96
Recurso: 1007 - Pab Básico
3190.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 40.750,00
Recurso: 1037 - Verão Gaúcho
3190.16.01.00 - Serviços Extraordinários - Horas Extras.....R$ 30.000,00
Recurso: 1094 - Caps II Incentivo
3190.16.01.00 - Serviços Extraordinários - Horas.....R$ 19.250,32
Recurso: 1011 - Pab Plena Vigilância Sanitária
TOTAL.....R$ 614.104,28